

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Acústica Médica– Comércio de Auxiliares Auditivos**

Local: **Rede Nacional**

Serviços/Produtos: **Próteses auditivas e exames auditivos**

Benefícios e Vantagens:

10% de desconto na aquisição de qualquer prótese auditiva

Além deste benefício todos os clientes beneficiam de:

- 1. Exames auditivos gratuitos em qualquer consultório da Acústica Médica ou no domicílio**
- 2. Próteses auditivas com 3 anos de garantia (excepto gama AM); pilhas gratuitas para toda a vida útil das próteses auditivas; seguro contra todos os riscos no 1º ano (excepto gama AM)**
- 3. Facilidades de pagamento sem juros até 30 meses**
- 4. Assistência gratuita às próteses auditivas, quer nos Consultórios quer no domicílio do beneficiário**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **3 de Março de 2015**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua Vitor Câmara, Edifício D. Maria 1º piso – Ala B, Quinta da Fonte**

C. Postal: **2770-229**

Localidade: **Paço de Arcos**

Telefone: **218426800**

Telemóvel: **N/A**

Fax: **218426811**



E-mail: **geral@acusticamedica.pt**

Site: **<http://www.acusticamedica.pt/>**

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



Graciel

	PROTOCOLO INSTITUCIONAL	
---	--------------------------------	--

Entre :

Primeiro : Hidden Hearing (Portugal) " Acústica Médica" – Comércio de Auxiliares Auditivos, Unipessoal Lda, com Sede em Rua Vitor Câmara, Edifício D. Maria 1º piso – Ala B, Quinta da Fonte, 2770-229 Paço de Arcos, com o NIF 503295450 adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de **próteses auditivas e exames auditivos**.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.



4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo 10% de desconto na aquisição de qualquer prótese auditiva.

Além deste benefício a Primeira Outorgante oferece a todos os seus clientes:

1. Exames auditivos gratuitos em qualquer consultório da Acústica Médica ou no domicílio
2. Próteses auditivas com 3 anos de garantia (excepto gama AM); pilhas gratuitas para toda a vida útil das próteses auditivas; seguro contra todos os riscos no 1º ano (excepto gama AM)
3. Facilidades de pagamento sem juros até 30 meses
4. Assistência gratuita às próteses auditivas, quer nos Consultórios, quer no domicílio do beneficiário

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **3 de Março de 2015**

A 1ª Outorgante

HIDDEN HEARING (PORTUGAL)
Com. de Auxiliares Auditivos Profissional, Lda.
Rua V. da Câmara, Ed. D. Maria I, Piso 1, Ala B
Quinta da Fonte - 2770-229 PAÇO DE ARCOS
Telef. 21 842 68 00 - Cont. N.º 503 295 450
Matric. CRC Lisboa n.º 503295450

A AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex

Manuel Martins Pereira Cruz